



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.995.422/0001-06

Av. XV de Novembro, 160, Centro – CEP: 85570-000 – Fone: 46 3533-8300

e-mail: pref_saojoao@sudonet.com.br

LEI Nº 1.338, DE 02 DE AGOSTO DE 2011

Aprova o **Loteamento “Santa Isabel”** de natureza residencial de interesse social.

O PREFEITO MUNICIPAL

Faço saber que a Câmara Municipal de Vereadores de São João, Estado do Paraná, aprovou e eu, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica aprovado o **Loteamento “Santa Isabel”**, de natureza “**residencial de interesse social**”, constituído pelo Lote nº 26-B, da Subdivisão Particular do Lote 26, do Imóvel Jaracatiá, situado no Quadro Urbano da cidade de São João PR, com área total de 64.731,08 m², matrícula nº 24.863 do Registro Geral de Imóveis da Comarca de Chopinzinho PR, conforme Plantas e Mapas que constituem anexos desta Lei e com os seguintes limites e confrontações:

I - **NORTE**: Confronta-se com o lote nº 25, com o azimute de 81°47’42” com 288,81 metros;

II - **LESTE**: Confronta-se com o lote 38, de propriedade de Suelen Zuconelli e com o Loteamento Rieger, com os azimutes de 182°33’17” com 85,75 metros, 105°17’22” com 48,47 metros e 195°17’22” com 197,24 metros;

III - **SUL**: Confronta-se com o lote nº 26-A1, de propriedade de Claudio A. Linden, com o azimute de 290°31’56” com 253,64 metros;

IV - **OESTE**: Confronta-se com terras da Gleba nº 4 da Colônia Mirim, com o azimute de 326°26’01” com 58,79 metros e com o lote nº 23, separados por uma estrada municipal, com os azimutes de 350°14’06” com 39,10 metros, 354°22’18” com 30,74 metros e 4°06’47” com 40,51 metros.

Art. 2º A área de lotes corresponde a 47.157,64 m², 72,8% da área total do loteamento, compreendendo 137 lotes, distribuídos em 08 quadras, conforme o abaixo relacionado:

I - Quadra nº 01 com 19 lotes e área total de 4.287,27 m²:

Lotes	Área / m ²
01	212,50 m ²
02	220,00 m ²
03	220,00 m ²
04	220,00 m ²
05	220,00 m ²
06	220,00 m ²
07	220,00 m ²
08	240,00 m ²
09	220,00 m ²
10	220,00 m ²
11	228,64 m ²
12	264,11 m ²
13	253,00 m ²



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.995.422/0001-06

Av. XV de Novembro, 160, Centro – CEP: 85570-000 – Fone: 46 3533-8300

e-mail: pref_saojoao@sudonet.com.br

14	241,90 m ²
15	230,80 m ²
16	219,70 m ²
17	208,59 m ²
18	224,03 m ²
19	204,00 m ²

II - Quadra nº 02 com 16 lotes e área total de 5.936,36 m²:

01	377,33 m ²
02	336,12 m ²
03	381,88 m ²
04	392,99 m ²
05	404,09 m ²
06	415,19 m ²
07	426,29 m ²
08	437,40 m ²
09	448,50 m ²
10	459,60 m ²
11	470,70 m ²
12	481,81 m ²
13	240,00 m ²
14	220,00 m ²
15	220,00 m ²
16	224,46 m ²

III - Quadra 03 com 29 lotes e área total de 6.373,29 m²:

01	224,65 m ²
02	191,22 m ²
03	219,94 m ²
04	220,00 m ²
05	220,00 m ²
06	220,00 m ²
07	220,00 m ²
08	220,00 m ²
09	220,00 m ²
10	220,00 m ²
11	220,00 m ²
12	220,00 m ²
13	220,00 m ²
14	220,00 m ²
15	220,00 m ²
16	220,00 m ²
17	220,00 m ²
18	220,00 m ²
19	220,00 m ²
20	220,00 m ²
21	220,00 m ²



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.995.422/0001-06

Av. XV de Novembro, 160, Centro – CEP: 85570-000 – Fone: 46 3533-8300

e-mail: pref_saojoao@sudonet.com.br

22	220,00 m ²
23	220,00 m ²
24	220,00 m ²
25	220,00 m ²
26	220,00 m ²
27	220,00 m ²
28	253,43 m ²
29	204,05 m ²

IV - Quadra nº 04 com 18 lotes e área total de 4.120,00 m²:

Lotes	Área / m ²
01	246,00 m ²
02	224,00 m ²
03	224,00 m ²
04	224,00 m ²
05	224,00 m ²
06	224,00 m ²
07	224,00 m ²
08	224,00 m ²
09	246,00 m ²
10	246,00 m ²
11	224,00 m ²
12	224,00 m ²
13	224,00 m ²
14	224,00 m ²
15	224,00 m ²
16	224,00 m ²
17	224,00 m ²
18	246,00 m ²

V - Quadra 05 com 01 lote e área total de 12.749,78 m²:

01	Institucional	12.749,78 m ²
----	---------------	--------------------------

VI - Quadra 06 com 01 lote e área total de 1.887,07 m²:

01	Institucional	1.887,07 m ²
----	---------------	-------------------------

VII - Quadra 07 com 36 lotes e área total de 7.961,80 m²:

01	229,79 m ²
02	220,00 m ²
03	220,00 m ²
04	220,00 m ²
05	220,00 m ²
06	220,00 m ²
07	220,00 m ²
08	220,00 m ²
09	220,00 m ²
10	220,00 m ²
11	220,00 m ²



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.995.422/0001-06

Av. XV de Novembro, 160, Centro – CEP: 85570-000 – Fone: 46 3533-8300

e-mail: pref_saojoao@sudonet.com.br

12	220,00 m ²
13	220,00 m ²
14	220,00 m ²
15	220,00 m ²
16	220,00 m ²
17	220,00 m ²
18	220,00 m ²
19	220,00 m ²
20	220,00 m ²
21	220,00 m ²
22	220,00 m ²
23	220,00 m ²
24	220,00 m ²
25	220,00 m ²
26	220,00 m ²
27	220,00 m ²
28	220,00 m ²
29	220,00 m ²
30	220,00 m ²
31	220,00 m ²
32	220,00 m ²
33	220,00 m ²
34	220,00 m ²
35	220,00 m ²
36	252,01 m ²

VIII - Quadra nº 08 com 17 lotes e área total de 3.842,07:

01	322,07 m ²
02	220,00 m ²
03	220,00 m ²
04	220,00 m ²
05	220,00 m ²
06	220,00 m ²
07	220,00 m ²
08	220,00 m ²
09	220,00 m ²
10	220,00 m ²
11	220,00 m ²
12	220,00 m ²
13	220,00 m ²
14	220,00 m ²
15	220,00 m ²
16	220,00 m ²
17	220,00 m ²

Art. 3º As ruas que integram o loteamento, com área total de 17.573,44 m², 27,2% da área total do loteamento, ficam assim denominadas:



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.995.422/0001-06

Av. XV de Novembro, 160, Centro – CEP: 85570-000 – Fone: 46 3533-8300

e-mail: pref_saojoao@sudonet.com.br

I - Avenida Fioravante Ferri, com área 1.251,54 m², situada no lado Sul do loteamento, margeando a quadra de nº 01;

II - Rua Valdomiro Chimieleski, com área de 2.463,05 m², situada entre as quadras de nº 01 e 02, 03 e 04, 05 e 06, 05 e 07 e 05 e 08;

III - Travessa José Momoli, com área de 1.419,96 m², situada entre as quadras de nº 06 e 07;

IV - Rua Osvaldo de Araújo Bezerra, com área de 951,76 m², situada no lado Leste do loteamento, margeando as quadras de nº 01, 04 e 05;

V - Rua Aurino Bieberg, com área de 3.495,10 m², situada entre as quadras de nº 01 e 04 e 02 e 03;

VI - Avenida Aldino Scholz, com área de 4.948,20 m², situada entre as quadras de nº 04 e 05, 03 e 06 e 03 e 07;

VII - Rua Arthur Matt, com área de 2.347,20 m², situada entre as quadras de nº 07 e 08;

VIII - Rua Santa Isabel, com área de 696,63 m², situada no lado Oeste do loteamento, margeando as quadras de nº 02, 03, 07 e 08;

IX - Praça Santa Isabel, com área de 1.887,07 m², para a área compreendida pelo lote nº 01, da quadra nº 06.

Art. 4º Ficam incorporados ao Patrimônio Público do Município de São João as seguintes áreas:

I - a área de 17.573,44 m², destinada a ruas;

II - o lote nº 01 da quadra nº 06, com área de 1.887,07 m², destinado para implantação da Praça Santa Isabel; e

III - o lote nº 01 da quadra nº 05, com área de 12.749,78 m², destina-se a uso institucional, em cumprimento ao que dispõe o parágrafo único do inciso II do art. 6º da LC nº 34/2009.

Art. 5º Com base no exposto, temos o seguinte quadro:

I – Áreas de lotes residenciais:	32.520,79 m ²	50,24%
II – Áreas para fins públicos:	32.210,29 m ²	49,76%
Total:	64.731,08 m ²	100,00%

a) Áreas de Ruas:	17.573,44 m ²	27,15%
b) Áreas para uso institucional:	14.636,85 m ²	22,61%
Total de Áreas Públicas:	32.210,29 m ²	49,76%



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.995.422/0001-06

Av. XV de Novembro, 160, Centro – CEP: 85570-000 – Fone: 46 3533-8300

e-mail: pref_saojoao@sudonet.com.br

Art. 6º Todas as obras de infraestrutura, projetos, serviços e obrigações envolvendo o loteamento ficam sob a responsabilidade da Prefeitura Municipal de São João e deverão ser executados no prazo, máximo, de 04 anos.

Art. 7º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de São João, em 02 de agosto de 2011.

CLOVIS MATEUS CUCOLOTTO

OVILDO PEDROLO